

PORTARIA Nº 12/2022

FÁBIO JOSÉ GARCIA RAMOS GIMENES, Presidente da Fundação Educacional de Penápolis, no uso de suas atribuições legais, vem disciplinar e regulamentar procedimentos para renovação de matrícula online e outras providências.

RESOLVE:

A Fundação Educacional de Penápolis no exercício de sua liberalidade determina os procedimentos para renovação de matrícula online.

RESOLVE:

Artigo 1º - Estabelecer que os alunos regularmente matriculados nos cursos oferecidos pela Instituição de Ensino, deverão acatar as seguintes disposições para efetivar a renovação de matrícula.

I - O Aluno beneficiário de alguns dos convênios firmados entre Fundação Educacional de Penápolis e demais empresas, deverá entregar na tesouraria da Funepe a declaração de beneficiário até o dia 30/06/2022, sob pena de não obter o desconto almejado.

II – Estar em regularidade financeira (adimplência), caracterizada pela inexistência de débitos vencidos e não pagos ou parcelas de negociação de débitos em atraso.

III - Efetuar o pagamento da parcela referente à matrícula do semestre.

Artigo 2º - Estabelecer que a renovação de matrícula poderá ser efetuada no período de 01/07/2022 até 08/07/2022 às 17:00 horas e deverá ser feita através do portal do aluno no site: www.funepe.edu.br

I - O pagamento referente ao valor da renovação de matrícula poderá ser efetuado da seguinte forma:

a) - À vista, por meio de boleto bancário; ou no cartão de crédito em parcela única.

Página 1 de 2



b) - Após a validação do pagamento para renovação da matrícula pelo sistema, o aluno poderá assinar digitalmente o Contrato de Prestação de Serviços Educacionais que estará disponível no portal do aluno no site: www.funepe.edu.br

Artigo 3º - As demais situações não previstas nesta Portaria serão deliberadas pela Diretoria da Fundação Educaional de Penápolis.

Penápolis (SP), 08 de junho de 2022.

FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE PENÁPOLIS



Fabio José Garcia Ramos Gimenes
- Presidente -



Márcio Vieira Borges
- Gerente Administrativo Financeiro -